**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.342/2025-SA-ATO

Itapecerica da Serra, 15 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
**Cícero Aparecido de Melo**
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos nº 3.941 e nº 3.942, de 15 de outubro de 2025, baixados por este Executivo.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.10.15 16:42:53 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870
Dados: 2025.10.15 12:37:58 -03'00'

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 17/10/2025
Roberto

# DECRETO Nº 3.941, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º DO DECRETO Nº 3.892, DE 2 DE JULHO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Decreto nº 3.892, de 2 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º .....

.....

III – vedada a utilização da DEAC para a execução de atividades administrativas, de natureza interna ou relacionadas exclusivamente ao serviço de rádio." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de outubro de 2025.

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827 Dados: 2025.10.15 16:45:56 -03'00'

**DR. RAMON PIRES CORSINI**
**Prefeito**

JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870 Dados: 2025.10.15 12:39:12 -03'00'

**JOÃO ANTONIO VALÉRIO**
**Secretário Municipal de Administração**